



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 335/2026/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.432/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 30 / 04 / 2026

Hora: 10h20

*Daniella Belli*  
**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
[https://vilhena.oxy\\_elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4e510067-6a59-4f3b-b483-e81714d79bf8](https://vilhena.oxy_elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4e510067-6a59-4f3b-b483-e81714d79bf8)



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
09:15:34 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.432, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para **Remanejamento** no vigente orçamento-programa na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMAGRI**, para **viabilizar o repasse de recursos financeiros à ACUBA – Associação Cuiabana de Belas Artes**, a título de apoio para a realização da **Exposição de Vilhena – EXPOVILHENA**, prevista para o período de 21 a 24 de maio do corrente ano, a qual ficará responsável pela organização, execução e gestão integral do evento, contemplando todas as etapas necessárias à sua realização.

Destaca-se que a iniciativa visa fomentar o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a promoção de evento agropecuário de relevante interesse público, com potencial para impulsionar o setor produtivo rural, fortalecer o comércio local e valorizar as atividades culturais, agroindustriais e empresariais da região.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f784faa9-2216-49fc-8dae-ba508d7c76c9>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
11:05:15 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7432, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00  
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura  
2060800272.262 – Firmar Convênio com Entidades  
3350.41.00.00 15000000 Contribuições R\$ 2.000.000,00  
TOTAL..... R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município  
0406100770.002 – Sentenças Judiciais - Precatórios  
3390.91.00.00 15000000 Sentenças Judiciais R\$ 2.000.000,00  
TOTAL..... R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=03ddda5a-e7a0-490f-ace3-bda03c3cfa5d>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026  
09:15:33 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

